



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 2505.02/2017- INEXIGIBILIDADE, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA LOCALIDADE DE ESPRAIADO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FORRÓ REAL, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE MAIO DE 2017**, diretamente com seu empresário a Empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 26 de maio de 2017.

M. Gonçalves
Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves
SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO